

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 19ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE MARÇO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador – a quem deu boas-vindas – e os servidores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 18ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 17 de março de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600394-18.2020.6.01.0002**

Procedência: Capixaba - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: GILSON ROCHA DA SILVA ANTROBOS

ADVOGADA: KAROLINA ARAUJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MEDEIROS - OAB/AC0004227

ADVOGADA: JACQUELINE MACIEL DE SOUZA MODESTO - OAB/AC0005515

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de contas - Desaprovação/rejeição das contas - Candidato ao cargo de Vereador - Capixaba/AC - Eleições 2020.

Decisão

preliminar: Após votar o relator pelo provimento do recurso, para aprovar as contas de campanha do Recorrente (Eleições de 2020), o Juiz Matias Mamed votou pelo desprovimento do pedido recursal, no que foi acompanhado pelo Juiz Geraldo Fonseca, pela Juíza Maha Manasfi e pelo Juiz Armando Dantas Júnior, o qual, nesta data, alterou o voto que proferiu na sessão anterior. Em seguida, o Desembargador Luís Camolez pediu vista dos autos, adiando-se o julgamento.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, ao mesmo tempo em que facultou a palavra, desejou boas-vindas ao Doutor Vitor Hugo Teodoro, desejando-lhe boa sorte. Por sua vez, o Senhor Procurador agradeceu. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, na próxima quinta-feira, dia 24, estará em Brasília-DF para participar de uma reunião com o Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Edson Fachin, motivo pelo qual presidirá de Brasília os trabalhos da sessão desta Corte, agendada para a mesma data. Acerca da sessão deste TRE, participou que se encontra pautado para o dia 24, dois processos, sendo um (Recurso Eleitoral n. 0601528-83.2020.6.01.0001) de relatoria do Senhor Juiz Matias Mamed. Sobre esse assunto, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que a reunião com o Senhor Ministro Edson Fachin está marcada para ocorrer às 19 horas do mesmo dia. Diante disso, destacou que, provavelmente, em função do horário da reunião, a Corte não terá tempo suficiente para julgar o referido processo, sendo necessário o seu adiamento para a sessão da próxima terça-feira, dia 29 de março. Por sua vez, o Senhor Juiz Matias Mamed confirmou o adiamento ao Senhor Desembargador Francisco Djalma e informou que, em razão da agenda oficial do Senhor Presidente deste Tribunal, em Brasília-DF, e considerando a complexidade do processo que será levado a julgamento, já havia providenciado a alteração do seu período de férias, a fim de que o Senhor Desembargador Francisco Djalma possa acompanhar os trabalhos à frente da Presidência desta Corte e o julgamento do caso possa ocorrer sem sobressaltos. Por fim, o Senhor Presidente, após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Juiz Matias Mamed, informou que, na próxima sessão, será julgado um processo – da relatoria do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e, na próxima terça-feira a Corte procederá ao julgamento do processo de relatoria do Senhor Juiz Matias Mamed. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou a todos uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 24 de março de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e dezessete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/03/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/03/2022, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/03/2022, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484244** e o código CRC **54C06C18**.